



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.541 de 28 de Maio de 2025.

Ementa: Denomina de “Rua Leontina Dias dos Santos” a atual Rua Projetada 7, localizada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Leontina Dias dos Santos” a atual Rua Projetada 7, situada no Loteamento Saulo Saul Ramos, no Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almeida